

Centro de Referência Esp. de Assistência Social
CREAS – “Ana Luiza Souza”

Unidade pública da política de Assistência Social de Proteção Social Especial (média complexidade), para atendimento de famílias e indivíduos vítimas de violência e violação de direitos.



Atende indivíduos e famílias vítimas de violência sexual, física, psicológica, abandono, negligência, abuso e maus tratos; adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço à Comunidade - PSC), abordagem social de pessoas em situação de rua.

Unidade de Atendimento:

CREAS – Travessa Álvaro Toledo, 23, Centro - Fone: (35) 3559-1138

Horário de atendimento aos usuários: De segunda a sexta das 08h às 17h.

E-mail: creas@guaxupe.mg.gov.br

Serviços Ofertados à Família:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -

PAEFI: Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviço à Comunidade - PSC: O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Serviço Especializado em Abordagem Social: Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

Formas de Acesso:

Por procura espontânea;

Por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública;

Por identificação da equipe do serviço;

Por encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude.